

DECRETO No:05603 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2734 / 2023

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito adicional através de superávit financeiro, em função de insuficiência de saldo na dotação, para atender as despesas e necessidades orçamentárias e de aplicação de despesas da Autarquia Municipal, conforme Lei Orçamentária Anual n°2.734/2023.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	AUTARQUIA MUNICIPAL		
03.01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
03.01.01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0449	Sistema Esgoto Sanitario Urbano Rural		
17.512.0449.2163	OPERAÇÃO MANUT. SISTEMA ESGOTO URBANO		
3.3.90.39.00	1210 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados		300.000,00
	TOTAL:	R\$	300.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

300.000,00

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIUMHI, 1 DE AGOSTO DE 2024

PAULO CÉSAR VAZ

CPF: 013.369.531-01

PREFEITO MUNICIPAL

